



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Portaria nº 077/2026**

Dispõe sobre a nomeação e atribuições dos Membros da Comissão para análise de objeto dos projetos submetidos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) Ciclo 2, no âmbito do Município de Belém - PB, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BELÉM – PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022,**

**CONSIDERANDO** o interesse do Município de Belém - PB em garantir um desempenho favorável na execução dos recursos provenientes da Lei nº 14.399/2022 (PNAB) – Ciclo 2, especialmente na análise dos projetos e iniciativas submetidos nos Editais nº 001/2026 e 002/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos;

**CONSIDERANDO** a importância da cultura na valorização dos costumes locais, artistas, crenças e eventos culturais do Município de Belém - PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear a Comissão para análise dos projetos submetidos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) Ciclo 2, no âmbito do Município de Belém – PB, nos Editais nº 001/2026 e 002/2026, por meio da seguinte composição:

- 1. RAYLA ALVES DOS SANTOS**  
CPF: 134.622.934-19
- 2. HIURY ÉVINES DE SOUZA LUCENA**  
CPF: 125.885.744-83
- 3. EMERSON MATHEUS PEREIRA DANTAS**  
CPF: 125.882.174-51

**Art. 2º.** - Compete à Comissão de análise dos projetos submetidos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2, no âmbito do Município de Belém – PB promover a Análise de Objeto dos projetos, atribuindo-lhe notas, de acordo com os critérios previstos em cada Edital.

**Parágrafo único.** A Comissão tem a função de analisar e selecionar os Projetos para a Execução dos Editais nº 001/2026 e 002/2026, a partir da elaboração de um relatório de notas, por dispositivo correspondente no âmbito do Município de Belém – PB.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém – PB, 08 de maio de 2026.

  
**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita